REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 723/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) há necessidade de recreação e fonte de renda para pessoas de baixa renda que estão fora do mercado de trabalho;
b) a falta de lazer e a interação podem ser considerados um grande fator contribuinte para a depressão;
c) segundo pesquisas, há conclusões de que pessoas que realizam diariamente tarefas simples, como corte, costura, tricô, trabalhos em madeira e colagem têm menos chances de apresentar demência do que aquelas pessoas que não praticam atividade alguma;
d) o Programa Municipal Oficinas de Artesanatos poderá contribuir com o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador, tendo em vista a utilização de recursos naturais, estimulando a reutilização de materiais recicláveis;
e) o Programa Municipal Oficinas de Artesanatos estimulará a produção e o consumo local nos bairros como Liberdade, Águas Claras e outras regiões populares da Cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Oficinas de Artesanatos.

Sala da Comissão, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca